



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO nº 009/2025

Inexigibilidade nº 003/2025

Objeto: constitui o objeto da presente a contratação de empresa que detém representação e exclusividade para prestar serviços de apresentação de show artístico da dupla sertaneja Felipe e Falcão, no dia 04.05.2025, às 19:00 horas, no Complexo Esportivo “José Milton Martins”, na cidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, por ocasião do desfile de cavaleiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência-TR e demais documentos em anexo.

Estando cumpridas as formalidades previstas no Art. 74, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o processo de Inexigibilidade e o **ADJUDICO** a empresa **JOIA RARA PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 26.913.650/0001-11, com sede Rua Bráulio Pio, 121 - Parque Residencial Zabani - cep: 13454-490, em SANTA BÁRBARA D'OESTE, Estado de São Paulo, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) **Mirian Cristina Destro Lino Pereira**, portador(a) do CPF nº 323.560...-28, **AUTORIZANDO**, neste mesmo ato, a sua contratação, pelo valor global de **R\$90.000,00**.

Publique-se o extrato e/ou a íntegra deste ato no PNCP e no site da Associação Mineira de Municípios da AMM e/ou no Diário Oficial do Município, caso não advenha contrato, mas apenas instrumento equivalente.

Santa Rita de Caldas, 24 de Março de 2025.

Edvan Lopes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro

CEP 37.775-000

